



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 170/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, promova na maior brevidade possível a construção de passagem (passarela) para pedestres com rampa de acessibilidade aos cadeirantes no canteiro central da Avenida Antônio Frederico, defronte ao Colégio Celtas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de fevereiro de 2019.

DANIEL DAVID
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a construção de passagem (passarela) para pedestres com rampa de acessibilidade aos cadeirantes no canteiro central da Avenida Antônio Frederico, defronte ao Colégio Celtas, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Considerando que a construção da passagem de pedestres com rampa de acessibilidade para cadeirantes, cortando os canteiros centrais se faz necessária para esse tipo de intervenção, pois, vai favorecer a acessibilidade, dando autonomia e segurança para a travessia naquele trecho.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

